



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso IV do art. 31, do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 36, de 3 de julho de 2024, deste Conselho; o Decreto Executivo nº 259, de 28 de agosto de 2024, da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros — RN; o e-mail da direção do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para a Pró- Reitoria de Graduação — Prograd, de 28 de outubro de 2024; a Nota Técnica nº 01/2024 da Assessoria Especial da Reitoria — AER da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 29 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração no calendário acadêmico, com efeitos no sistema SIGAA, do feriado municipal de Pau dos Ferros do dia 04 de setembro de 2024 para o dia 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS